TERMO DE NOMEAÇÃO DE

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A escola **NEC PINGUINHO DE GENTE**, Controlador de Dados, inscrita no CNPJ nº 08.076.846/0001-17, sediada na rua Olinto Meira, nº 1115, Barro Vermelho, CEP nº 59030-180, Natal/RN, neste ato representado pela empresária MARIA APARECIDA RAMALHO DA ROCHA, em obediência ao artigo 41, da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)

D E C I D E

nomear a advogada **KATE DE OLIVEIRA MOURA SURINI**, inscrita na OAB/RN nº 13.666, sócia do escritório **NIEDERAUER, OLIVEIRA E VASCONCELLOS ADVOGADAS ASSOCIADAS**, sociedade de advogados regularmente inscrito na OAB/RN sob o nº 1538, CNPJ sob o nº 44.861.760/0001-69, com sede na Avenida Roberto Freire, nº1962, loja 26, Seaway Shopping, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.082-500, para a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

O Encarregado de Dados atuará como o canal de comunicação entre a NEC PINGUINHO DE GENTE, os Titulares de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

a) Atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

No exercício de suas atividades, o Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, além das atividades legalmente estabelecidas deve:

a) se reportar diretamente ao Controlador;

b) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

c) receber comunicações da ANPD e adotar providências;

d) orientar os funcionários e os contratados da NEC - PINGUINHO DE GENTE a

respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

e) não deve, sem a permissão do Controlador, revelar qualquer produto de trabalho criado ou parte dele, ou qualquer informação obtida como resultado da posição que exerce, a pessoas ou organizações fora da Escola, exceto conforme exigido por lei.

f) observar todas as leis e regulamentos aplicáveis de proteção de dados, privacidade e segurança e as próprias políticas internas de privacidade e segurança.

g) não será responsável por quaisquer danos resultantes do descumprimento por parte da NEC - PINGUINHO DE GENTE, das obrigações definidas nos termos da LGPD e/ou, incluindo multas ou taxas impostas à empresa pela ANPD ou qualquer responsabilidade incorrida pela empresa a qualquer titular de dados;

h) gerenciar o programa de privacidade e segurança de dados;

i) atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;

j) atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados.

b) Atribuições do Controlador de Dados

O Controlador deverá:

a) oferecer ao Encarregado os recursos financeiros, humanos e estruturais razoáveis para que possa desempenhar suas funções, a partir do pronto apoio dos departamentos no atendimento das solicitações de informações demandadas pelo Encarregado;

b) assegurar que o Encarregado desempenhe suas funções com independência e autonomia, sem estar sujeito a quaisquer instruções de supervisão no exercício da atividade de Encarregado;

k) designar um substituto para exercer essas funções durante o período da incapacidade

ou indisponibilidade, no caso do Encarregado de Proteção de Dados não puder ou estiver indisponível para desempenhar suas funções por qualquer motivo, um substituto para exercer essas funções durante o período da incapacidade ou indisponibilidade.

A presente nomeação deverá ser de conhecimento de todos os empregados e parceiros econômicos da **NEC - PINGUINHO DE GENTE.**

O nome e contato do Encarregado serão divulgados publicamente pelo Controlador, conforme determinação do artigo 41, §1° da Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Com isso, a NEC PINGUINHO DE GENTE, buscando estar sempre em conformidade, informa que o Titular de Dados Pessoais pode entrar em contato com o nosso Encarregado através do endereço de e-mail corporativo: **lgpd@necpinguinho.com.br**

Os casos omissos serão resolvidos pelo Controlador.

Esta nomeação entra em vigor a partir do dia 27/04/2023

Maria Aparecida Ramalho da Rocha

MARIA APARECIDA RAMALHO DA ROCHA

Presidente